



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº 3386/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento de material para manutenção de bens moveis e tecidos atendendo as necessidades do Departamento de Patrimonio da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

1.2. Justifica-se a aquisição dos materiais presente neste processo para ser utilizados em reformas de cadeiras de escritório bem como carteiras escolares de braço, que devido o tempo de uso deterioram e necessitam de reformas, o que é uma forma de utilizar das mesma sem que haja aquisição de novas carteiras, sendo assim mais econômico a esta IES.

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **paulo.cardoso@unirv.edu.br.**

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **19/08/2022 até dia 23/08/2022.**

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **paulo.cardoso@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3003.**

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feito contratação acima do Valor estimado unitário.

Rio Verde – GO, 18 de agosto de 2022



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento de material para manutenção de bens moveis e tecidos atendendo as necessidades do Departamento de Patrimonio da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

1.2. Justifica-se a aquisição dos materiais presente neste processo para ser utilizados em reformas de cadeiras de escritório bem como carteiras escolares de braço, que devido o tempo de uso deterioraram e necessitam de reformas, o que é uma forma de utilizar das mesma sem que haja aquisição de novas carteiras, sendo assim mais econômico a esta IES.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas:

2.1. Valores abaixo reflcto a média de preços encontrada em pesquisa de preço com fornecedores:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	METROS	500	PERFIL FRANCÊS 15,5MM PRETO	R\$ 5,42	R\$ 2.710,00
002	UNIDADE	30	RODIZIO (RODINHAS) PARA CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	R\$ 9,33	R\$ 279,90
003	UNIDADE	01	ROLO DE TECIDO POLIESTER PRETO 1,50X50M	R\$ 1.953,33	R\$ 1.953,33
004	UNIDADE	01	ROLO DE TECIDO COURANO PRETO 1,50X50M	R\$ 1.953,33	R\$ 1.953,33
TOTAL:					R\$ 6.896,56



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3. Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central:

3.2 A identificação de qualquer item em discordância a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

4. Da Gestão do Contrato:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficará a cargo do servidor **Gilson Gabriel de Paula Junior**, conforme **Portaria n. 34/2021**.

5. Do Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva do objeto do certame, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

5.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, utilizando TED e/ou DOC.

5.1.2. O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo dos itens, o qual será realizado pelo gestor contratual, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição.

5.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do item entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

5.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.4.1. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6. Da contratação

6.1 De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a aquisição ocorrerá de forma imediata, não resultando em obrigações futuras e por se tratar de contratação via dispensa de licitação em razão do valor, deste modo o termo de contrato será dispensado conforme o permissivo legal supracitado

7. Envio de proposta

7.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **paulo.cardoso@unirv.edu.br.**

7.2 A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.3 A propostas enviada deverá conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

7.4 Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3003**.

Rio verde - Go , 18 de agosto de 2022